



PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPIRATIBA

DECRETO Nº 0334/2019

Dispõe sobre a abertura de crédito(s) adicional(ais) no Orçamento do Município, e dá outras providências

O PREFEITO do Município de TAPIRATIBA Estado de SÃO PAULO nas atribuições que lhes são conferidas pela lei Orgânica do Município e autorizado pela Lei nº 1202/2019

DECRETA

Art 1º Fica aberto ao orçamento do Município crédito(s) especial(ais) no valor de 167.227,46 CENTO E SESSENTA E SETE MIL E DUZENTOS E VINTE E SETE REAIS E QUARENTA E SEIS CENTAVOS, para reforço da dotação abaixo discriminadas:

02.03.09 AGUA E ESGOTO

17.512.0015 REESTRUTURAÇÃO DISTR AGUA E ESGOTO

1027 CONSTRUÇÃO/REFORMA ETA

44905100 Obras e Instalações

167.227,46

TOTAL.....

167.227,46

TOTAL GERAL.....

167.227,46

Art 2º Os recursos para abertura do(s) Crédito(s) referido(s) no artigo anterior provém de excesso de arrecadação.

Art 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art 4º Revogam-se as disposições em contrário.

TAPIRATIBA, 27 de JUNHO de 2019

LUIZ ANTONIO PERES

Prefeito Municipal